



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 165 DE 26 DE MAIO DE 1.997.

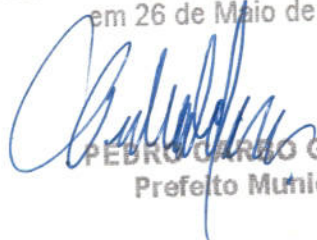
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE LTDA "COOPAF".

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Cooperativa Agropecuária de Figueirópolis D'Oeste Ltda, COOPAF", inscrita no CGC/MF sob o nº 36.958.924/0001-42 e inscrição Estadual nº 13.131.136-0.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.
em 26 de Maio de 1.997.


PEDRO CARBO GARCIA
Prefeito Municipal